

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 002/2019 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 072/2019, de 29.07.2019, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 03.09.2019, página 5.

ONDE SE LÊ:

[...] o recebimento de todos os Planos Operativos de Aplicação devidamente corrigidos, contendo ata de reunião realizada com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI e as Resoluções dos seus respectivos CMS, aos municípios constantes no Anexo.

LEIA-SE:

[...] o recebimento dos Planos Operativos de Aplicação devidamente corrigidos, contendo ata de reunião realizada com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI e as Resoluções dos seus respectivos CMS, conforme já foi solicitado em Ofício circular nº 49/2019

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Manaus, 07 de outubro de 2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA

Secretário de Estado de Saúde